

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 18 de Julho de 2013

Resolução sobre o Conselho Económico e Social da CPLP (CES-CPLP)

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVIII Reunião Ordinária, no dia 18 de Julho de 2013;

Reconhecendo a aprovação conjunta pela Confederação Empresarial dos Países de Língua Portuguesa (CE-CPLP) e a Confederação Sindical dos Países de Língua Portuguesa (CSPLP) das bases para a elaboração de uma proposta de Estatutos do Conselho Económico e Social da CPLP (CES-CPLP);

Recordando as deliberações da IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Maputo, a 20 de Julho de 2012, que reconheceu a importância da criação do CES-CPLP;

Considerando que nos termos da proposta apresentada pela CE-CPLP e pela CSPLP compete a estas aprovar os Estatutos e promover a constituição do CES-CPLP e que estes devem acomodar as recomendações dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, sendo particularmente relevante a revisão e inclusão de itens que assegurem que o Conselho seja financeira e administrativamente autónomo e autossustentável;

Tendo presente a realização, em Maputo, a 16 de Julho de 2013 de uma reunião conjunta entre a CE-CPLP e a CSPLP, que permitiu obter um texto consensual dos Estatutos;

DECIDE:

1. *Tomar nota e saudar* os progressos na constituição e a consequente implementação do Conselho Económico e Social da CPLP (CES-CPLP);
2. *Recomendar* ao Secretariado Executivo da CPLP o acompanhamento das atividades do CES-CPLP.

Feita em Maputo, a 18 de Julho de 2013